



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 799/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0040.011886.00054/2025-08
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2025 – COMPRASGOV Nº 90476/2025 - SANEACRE

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2025 – COMPRASGOV Nº 90476/2025 - SANEACRE**, cujo objeto é Aquisição de veículos equipados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **01/12/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 28 de novembro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 28/11/2025, às 08:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018441098** e o código CRC **54B6479E**.



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 3/2025/SANEACRE - GEM/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.011886.00054/2025-08
INTERESSADO: Divisão de Licitações
ASSUNTO: Análise sobre as propostas de preços

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 11387/2025/SEAD** (0018311910), acerca da análise e emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 476/2025 - ComprasGov nº 90476/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos equipados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, tecemos as seguintes informações.

1. RELATÓRIO

1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelo licitante habilitado para fornecimento dos veículos equipados especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSIDERADOS

2.1. Para emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico (0017657030)
- b) Propostas de preços apresentada pelos licitantes (0018304540, 0018304581)
- c) Especificações técnicas dos veículos ofertados.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

3.1. Para a emissão do parecer técnico foram considerados os seguintes critérios de análise:

- 3.1.1. Conformidade com o Edital
- 3.1.2. Atendimento às Especificações Técnicas
- 3.1.3. Capacidade de Atendimento às Necessidades Operacionais

4. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

4.1. Empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**

4.1.1. A empresa apresentou proposta para os seguintes itens:

- a) Item 1 - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E ALTA SUÇÃO/VÁCUO ALOCADO EM **RIO BRANCO/ACRE**

4.1.2. Conforme verificado, os veículos atendem às exigências do Termo de Referência, apresentando características mínimas requeridas quanto a:

- a) Veículo zero quilômetro, ano de fabricação atual.
- b) Tração 6x4, exigência mínima expressa no TR.
- c) Motor Diesel S10, potência 320 cv (superior ao mínimo de 280 cv).
- d) PBT legal 23.000 kg, em conformidade.

- e) Entre-eixos compatível para instalação do tanque combinado.
- f) Cabine standard com ar-condicionado, direção hidráulica e computador de bordo.
- g) Sistema de freios pneumáticos com ABS, EBD, controle de tração e estabilidade.
- h) Rodas e pneus novos, dentro da exigência de fabricação.
- i) Equipamentos obrigatórios incluídos (chave de roda, macaco, triângulo etc.).

4.1.2.1. Equipamento Combinado

- I - O equipamento combinado é certificado e apresenta robustez técnica comprovada, sendo fabricado por empresa reconhecida no segmento.
- II - O caminhão vem equipado com tanque combinado de hidrojetamento e sucção/vácuo, incluindo:
 - a) Capacidade total 14.000 L, sendo: 4.000 L para água limpa (hidrojetamento) e 10.000 L para detritos (sucção/vácuo)
 - b) Construção do tanque em aço carbono ASTM A36, espessura 3/16" (4,76 mm)
 - c) Tanque cilíndrico com tampas abauladas e cintas estruturais tipo U.
 - d) Divisórias internas e quebra-ondas, conforme exigido.
 - e) Soldagem em processo MIG.
 - f) Basculamento hidráulico com cilindro telescópico e inclinação de 45°.
 - g) Tampa traseira com acionamento hidráulico e travamento por garras hidráulicas.

4.1.3. O modelo ofertado IVECO / TECTOR 27-320 6X4 é compatível com as exigências operacionais do SANEACRE, garantindo desempenho em estradas não pavimentadas e em operações de limpeza e desobstrução de redes de esgoto.

4.2. Empresa **ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**

4.2.1. A empresa apresentou proposta para os seguintes itens:

- a) Item 1 - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJETAMENTO E ALTA SUCÇÃO/VÁCUO ALOCADO EM **RIO BRANCO/ACRE**
- b) Item 2 - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJETAMENTO E ALTA SUCÇÃO/VÁCUO ALOCADO EM **CRUZEIRO DO SUL/ACRE**

4.2.2. A proposta apresenta, para ambos os itens, veículos Mercedes-Benz Atego 2730/48, fabricação 2025

4.2.3. Conforme verificado, os veículos atendem às exigências do Termo de Referência, apresentando características mínimas requeridas quanto a:

- a) Tração 6x4, adequada para estradas não pavimentadas e operações severas;
- b) PBT $\geq$ 23.000 kg, conforme exigência do edital;
- c) Motor diesel S10, potência igual ou superior a 280 cv;
- d) Cabine standard robusta, ar-condicionado, direção hidráulica, computador de bordo e itens de segurança completos;

4.2.4. Conformidade do Equipamento Combinado de Hidrojetamento e Alta Sucção

4.2.5. O implemento ofertado atende integralmente às características técnicas requeridas, destacando-se:

4.2.5.1. Tanque

- a) Capacidade total 14.000 litros, divididos em 4.000 L (água limpa) e 10.000 L (detritos);
- b) Construção em aço carbono ASTM-A36, com reforços estruturais, quebra-ondas e soldagem MIG;
- c) Sistema de basculamento hidráulico a 45° e tampa traseira com travamento hidráulico;

4.2.5.2. Sistema de Hidrojetamento (Alta Pressão)

- a) Bomba triplex com vazão mínima de 212 L/min e pressão de 200 Kgf/cm²;
- b) Circuitos equipados com válvulas de segurança, bypass, manômetros e filtro tipo "Y";

c) Êmbolos em aço inox revestidos em cerâmica.

4.2.5.3. Sistema de Sucção por Vácuo

- a) Soprador rotativo tipo ROOTS com deslocamento $\geq 67 \text{ m}^3/\text{min}$ e vácuo de 500 mbar;
- b) Instalação com dutos metálicos, silenciador e filtros, conforme exigido.

4.2.5.4. Carreteis e Acessórios

- a) Carretel principal hidráulico para 120 metros de mangueira de alta pressão;
- b) Carretel auxiliar para 50 metros;
- c) Grande conjunto de bocais, mangotes, ferramentas, suportes e acessórios operacionais, em plena conformidade com o Termo de Referência.

4.2.5.5. Painel de comando

- a) Disposição conforme exigências, permitindo operação por um único operador, com instrumentos completos de monitoramento.

4.3. Todo o conjunto automotor atende aos requisitos descritos para operação em ambientes de saneamento.

4.4. Além disso, constatou-se que o veículo ofertado apresenta conformidade quanto aos materiais empregados na fabricação, à resistência estrutural e à durabilidade exigida para a execução dos serviços. Os sistemas de sucção descritos na propostas também se enquadram às exigências técnicas, contemplando o desempenho necessário para atender tanto a operações rotineiras quanto a situações emergenciais.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. No âmbito da análise técnica as propostas atendem às especificações exigidas no Termo de Referência, incluindo características do tanque e sistemas hidráulicos, dispositivos de segurança, e todos os equipamentos e acessórios complementares, incluindo:

- a) Garantia de fábrica e código FINAME;
- b) Condições de entrega em conformidade com o edital.

5.2. Não foram identificados indícios de descumprimento das especificações ou ausência de requisitos.

5.3. Considerando esses aspectos, conclui-se que as propostas analisadas cumprem integralmente os requisitos técnicos exigidos, não apresentando inconsistências ou lacunas em relação ao que foi estipulado no instrumento convocatório. Dessa forma, do ponto de vista estritamente técnico, ambas as propostas mostram-se adequadas para atender às necessidades do SANEACRE. Assim, esta equipe técnica manifesta-se favoravelmente à aprovação das mesmas.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico

CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 25/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018379229** e o código CRC **B7ABDE2E**.